



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
859/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 78/2024 UG P.M.B.

Números RC's	461 / 2024						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
2.917,00	DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS						
Fornecedor	013955 FAC LICITA EIRELI						
Nome Fantasia	FAC LICITA EIRELI						
Endereço	RUA VOTUPOCA 186						
Bairro	VILA IPOJUCA						
Cidade	SÃO PAULO.	Estado	SP				
CNPJ/CPF	28.921.471/0001-51	Telefone	(11)2613-3398				
Email	fac.carlos@hotmail.com						
Banco	Agência/Conta						
Cep	05055-000						
Fax							
Condição Pagto							
Prazo Entrega							
Local Entrega	RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901						
Bairro Entrega	VILA ITAPANHAU						
Cep Entrega	11250-000						
Unidade a Retirar							
Fonte de Recursos/Convênio							
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00006901/2024	001.047.000.000.000	08764/2024 R\$ 2.917,00	283 001.020.082440168.2110 / 4.4.90.52.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL				
SEC MUN DESENV SOC TRAB RENDA							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.71.05.0123.2	UN	3,000	BRV	639,0000	1.917,00	
ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA COM 2 PORTAS							
TIPO MULTIUSO COM PRATELEIRAS AJUSTAVEIS							
2	1.71.05.0126.7	UN	1,000	CND	1.000,0000	1.000,00	
POLTRONA DE 01 LUGAR; EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; TODO REVESTIDO EM COURINO OU COURO ECOLÓGICO; ENCOSTO FIXO COM ENCHIMENTO COM PLUMA SINTÉTICA; ASSENTO DE ALMOFADAS FIXAS COM ESPUMA COM MANTA ACRÍLICA; ALTURA APROX. 80 CM ; LARGURA APROX. 78 CM ; PROFUNDIDADE APROX. 73 CM ; PESO APROX. 25 KG.							
ASSENTO: MOLA ZZ, ESPUMA SOFT D26, ESPUMA VISCO D33, SUPORTAR ATE 130 APROX., COR BRANCO							
Total						2.917,00	
Nota :							
DAS PENALIDADES							
1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:							
1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);							
MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.							
Usuário : JAQUELINE_711							



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
859/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 78/2024 UG P.M.B.

Números RC's	461 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
2.917,00	DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
859/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 78/2024 UG P.M.B.

Números RC's	461 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
2.917,00	DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS

Autorizo o Fornecimento,
BERTIOGA/SP, 23 de outubro de 2024

Autorização da Compra